Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 338/2023
Data: 16/02/2023 - Horário: 14:47
Legislativo - PLO 26/2023

PROJETO DE LEI Nº 26 /2023

Institui o Dia de Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres no município de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Pará de Minas o Dia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, a ser comemorado, anualmente, no dia 8 de março.

Parágrafo único. A data instituída por esta lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º São objetivos Dia de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres:

I - incentivar políticas e ações públicas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra a mulher;

II - prevenir assédios e outros tipos de violências contra as mulheres em quaisquer contextos;

III – conscientizar a sociedade para a necessidade de enfrentamento das diversas formas de violência contra as mulheres.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2023.

Vereador Luiz Lima

Vereadora Irene Melo Franco

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa implementar no município de Pará de Minas um dia pré-estabelecido no calendário comemorativo do município que seja um convite à reflexão e à conscientização de toda a sociedade para o fim da violência contra a mulher.

A proposta advém de um trabalho realizado pelo Projeto "Por Elas", criado em fevereiro de 2022, na FAPAM - Faculdade de Pará de Minas, pelos professores Andréa Moreira, do curso de Psicologia, e Francisco Vilas Boas, do curso de Direito.

O projeto conta com a participação de até 30 (trinta) estudantes dos cursos de Direito e Psicologia e visa o combate às diversas formas de violência contra as mulheres, possuindo duas vertentes, sendo: 1) **proteção**, realizando o acolhimento das vítimas para amparo psicológico e orientações jurídicas; 2) **prevenção**, com a conscientização da sociedade sobre as formas de violência, como identificá-las e como combatê-las.

Dessa forma, as vítimas de violência são acolhidas pelo SPA - Serviço de Psicologia Aplicada (Clínica Escola) por meio de seus estagiários e preceptores e concomitantemente orientadas pelo NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas, também por seus estagiários do curso de direito e, caso seja necessário, são direcionadas ao CREAS Pará de Minas para que seja dado o devido auxílio pelo poder público.

Integram também o Projeto "Por Elas" os alunos: Alan Lopes, Aline Gabriele Alves Severino, Ana Luiza Silva, Anna Lara, Aparecida de Oliveira, Areton Rodrigues, Camila Alves, Carina Ferreira, Danielle Fernanda, Emanuelle Palhares, Gabriela Henriques de Faria, Geisiane Márcia, Gleize Oliveira, Iago Melgaço, Jamily Vitória, Janete Vasconcelos, João Tiradentes, Júlia Borges, Lisandra Cássia, Luana Flores, Lucas Lopes, Marcela Faria, Mariza Novaes, Priscila Borges, Rafaela Mendonça, Rayane Nogueira, Regina Gonçalves, Roseane Silveira, Tainara Franciele, Vinícius Santos, Viviane Noronha, Willian Vítor e Yasmin de Lima.

Assim, pretendem apresentar a proposta do dia como: *"Faça Algo Por Elas - Conscientizar é a melhor forma de prevenir".*

Nessa senda, o dia comemorativo seria um momento de levar para os estabelecimentos institucionais a importância de criar reflexões sobre os tipos de violência contra mulher, medidas protetivas, igualdade de gêneros, como acionar a rede de proteção e demais assuntos relacionados ao tema.

Com a sugestão dessa proposição de lei, o Projeto "Por Ela" objetiva impulsionar a reflexão crítica entre estudantes, profissionais da educação e toda a comunidade do município sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher, além do desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher.

De acordo com registros disponíveis no site da SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atualizados até o dia 11 de janeiro de 2023, somente no último ano, foram registrados 494 casos de violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Pará de Minas.

No entanto, o trabalho de prevenção que vem sendo realizado na cidade, além de importante, tem se mostrado eficaz para contribuir com a diminuição de casos no município.

Diante do exposto e da relevância da causa, submeto a proposição à apreciação dos nobres colegas e solicito apoio à sua aprovação.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2023.

Vereador Luiz Lima